

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI ESTABELECEM, 3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, E O HOSPITAL DO TRICENTENARIO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, a **3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.946.759/0001-02, com sede na Rua Gervásio Campelo, 49, Prado, Recife/PE, CEP 50720-180, neste ato representado nos termos dos atos constitutivos por Felipe Andrade Gama de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.517.204-40, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA** e **O HOSPITAL DO TRICENTENARIO – HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF no 10.583.920/0010-24, com endereço à **Av. Manoel Virgínio Sobrinho, KM 1 – PE 320 – Padre Pedro Pereira – Afogados da Ingazeira – PE**, nos termos dos atos constitutivos, contratante originária, doravante denominada de **CONTRATANTE**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração quantitativa dos equipamentos locados**, bem como a aplicação do **reajuste anual** nos termos previstos no contrato original, especialmente conforme disposto na Cláusula Terceira, item 3.4, **com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Fica ajustado entre as partes que a quantidade de equipamentos locados passa a ser de 49 (cinquenta e quatro) bombas de infusão, modelo Mindray VP3, e que sobre os valores contratuais foi aplicado reajuste anual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), conforme variação do IPCA, resultando nos valores abaixo discriminados:

Item	Bem Móvel	Qtd	Valor unitário Mensal	Valor total Mensal
1	Bomba de Infusão marca Mindray Modelo VP3	49	R\$ 87,23	R\$ 4.274,27

2.2. O valor mensal total atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 4.274,27**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste documento permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterad

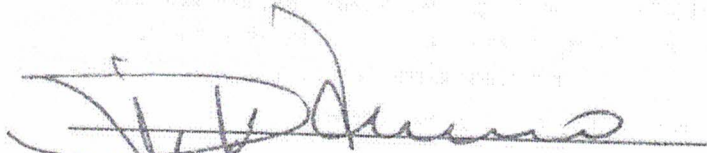
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Recife, 20 de Janeiro de 2026.

FELIPE ANDRADE  
GAMA DE  
OLIVEIRA:038517  
20440

Assinado digitalmente por FELIPE ANDRADE  
GAMA DE OLIVEIRA:03851720440  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiple v5, OU=26182271000107, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=  
FELIPE ANDRADE GAMA DE  
OLIVEIRA:03851720440  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.01.22 13:54:45-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA



HOSPITAL DO TRICENTENARIO  
HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA

Testemunha 1  
Nome Completo:  
CPF:

Testemunha 1  
Nome Completo:  
CPF:

Lúcia  
Advogada  
OAB/PE 140658